

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva a criação dos "Banheiros Livres" no Município de Belo Horizonte, fornecendo dessa forma opção para as pessoas fazerem suas necessidades fisiológicas enquanto se encontram circulando pela cidade, fora de seus lares.

Muitas pessoas que não conseguem encontrar local apropriado acabam fazendo-as nas próprias vias públicas, deixando mal-cheiro e causando transtornos a quem circula por esses locais, podendo até mesmo gerar problemas de saúde pública.

Os estabelecimentos de Belo Horizonte podem fornecer banheiros para o uso da população, mas para isso merecem uma contrapartida. Sugerimos deduções fiscais e fornecimento de espaços para publicidade, ressaltando que os banheiros públicos têm espaços para isso e potencial de retorno, visto a grande circulação de pessoas nesses locais.

Também ressaltamos o fato de que os estabelecimentos poderão utilizar os "Banheiros Livres" como forma de atrair clientela, pois quando as pessoas adentrarem aos recintos para utilizarem o banheiro terão contato com os produtos e serviços do estabelecimento. Em suma, os "Banheiros Livres" podem se tornar atrativos para aumentar o número de clientes.

Enfim, o que buscamos com a proposta é dar dignidade às pessoas, para que estas não tenham que passar por situações desconfortáveis por falta de banheiros disponíveis.